

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 55/2026

CURRAL DE CIMA, 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, **ANDRÉ LEMOS DANTAS** matrícula nº 2135831, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 16/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 041/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de Março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO